

DECRETO Nº 5.653/08 DE 02/10/08

SUSPENDE EFEITOS DO DECRETO Nº 5.603/08, QUE ANULA DECRETO QUE CONCEDE APOSENTADORIA

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica; e considerando a decisão que deferiu liminar para suspender os efeitos de Decreto, nos autos do Mandado de Segurança de nº 2008.047735-3,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso os efeitos do Decreto nº 5.603/08, que anula Decreto nº 2.919/92, que concede aposentadoria e dá outras providências, até o final do julgamento do Mandado de Segurança nº 2008.047735-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2008.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em,
2 de outubro de 2008.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal